

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro CGC.: 06.553.929/0001-24 Fone: (086) 271 1402 - 271 1403 64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 798/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Concede Título de Cidadã Pedrossegundense à Sr^a. Adelaide Freire Lopes Orsano, e dá outras providências:

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Concede Título de Cidadã Pedrossegundense à Srª Adelaide Freire Lopes Orsano.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, 19 de novembro de 1998.

Walmir Rodrigues Cafe de Oliveira Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) e registrada no livro próprio.

Francisco Sergino Castro Secretário de Administração